




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ESTADO DE SÃO PAULO – BIÊNIO 2021-2022

Aos vinte e oito de maio de dois mil e vinte um, às nove horas, no gabinete do presidente da Comissão da Criança e do Adolescente, Vereador Bruno Moura, na Câmara Municipal de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, cumprida todas as formalidades constantes no inciso I, do artigo 64 e artigo 55, ambos da resolução nº 712 de dezembro de 1990 (Regimento interno), juntamente em atendimento a Resolução nº 2.223/2018. Após encaminhamentos realizados pelo presidente e integrantes, restou constatado o perfeito e regular funcionamento das ações da Comissão no sentido das análises de todo processo legislativo dentro da casa. Ademais não foi possível desenvolver atividades por esta comissão, tendo em vista a ausência do envio de sugestões (projetos) da sociedade civil organizada (associações, sindicatos, organizações não-governamentais). Deliberou-se, que não há setor na Administração Municipal pertinente a respectiva Comissão. Estiveram **presentes**, o presidente Ver. **Bruno Moura**, membro Ver. **Rossini Diniz**, **ausentes** o membro Ver. **Renato Pupo** e a suplente Ver. **Karina Caroline**. No momento por haver nada mais tratar, o presidente às nove horas e trinta minutos deu por encerrada a presente reunião, agradecendo o vereador presente. Nada mais ser registrado, eu, **Pedro Henrique Pereira**, secretário do ato, lavrei a Ata, a qual rubrico (), e que, depois de lida e acordada, será assinada por quem de direito.


Ver. **Bruno Moura**
Presidente


Ver. **Rossini Diniz**
Membro

Ver. **Renato Pupo**
Membro


Ver. **Karina Caroline**
Suplente